



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.251 , DE 21 DE JULHO DE 1.994.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 148.819, de 05 de março de 1.990, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura, de que trata o art.6º da Lei Municipal nº 2.564, de 23 de junho de 1.994, passa a ter a seguinte constituição:

Presidente : Prof. João Tedeschi
Vice-Presidente: Paulo Sérgio Pereira
Membros : Moacyr Antonio Ferrari
 Maria Cristina Milaneli
 Paulo Jorge C. de Moraes
 José Ronaldo Ferreira
 Ronaldo Batista de Moraes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 21 de julho de 1.994

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

JOÃO TEDESCHI
Secretário de Cultura e Esportes

- vide verso -